

HOSPITAL NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO S.A.
CNPJ nº 92.787.118/0001-20
NIRE 433 0000 2063

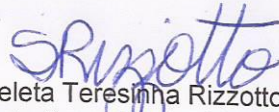
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA (CA-37 17/19)
DE 25 DE JULHO DE 2018

Ao vinte e cinco dias do mês de julho de dois mil e dezoito, às dez horas, na Sala de Reuniões do Ministério do Desenvolvimento Social, situada na Esplanada dos Ministérios, Bloco "A" – Sétimo andar - Sala número setecentos e um - Brasília - Distrito Federal, reuniu-se ordinariamente o Conselho de Administração do Hospital Nossa Senhora da Conceição Sociedade Anônima, por motivo de força maior, em local que não a sede da empresa, conforme convocação previamente expedida, com a seguinte Ordem do Dia: "1 - Revisão do Código de Ética e Conduta do GHC (solicitada pelo Representante dos Empregados). 2 - Execução orçamentária de Investimentos do GHC – 2018 (acordado X realizado). 3 – Acompanhamento mensal - Demandas da CGU e TCU. 4 - Acompanhamento trimestral - Demonstrações Contábeis do 1º Trimestre de 2018. 5 - Acompanhamento trimestral - Indicadores do GHC. 6 - Acompanhamento trimestral - Planejamento Estratégico do GHC. 7 - Relato sobre o Programa "Mais Médicos", no âmbito do GHC. 8 - Relato sobre as tratativas sobre a contratualização (Município de Porto Alegre com o GHC)". A reunião foi presidida pelo Conselheiro Alberto Beltrame (Presidente do Conselho de Administração), e contou com a presença dos Conselheiros de Administração Adriana Denise Acker, Cleusa Rodrigues da Silveira Bernardo, Elvira Mariane Schulz, Paulo Roberto Vanderlei Rebello Filho, e Rudiarmín Stranbuski Caldeira (Representante dos Empregados no Conselho de Administração). Participaram também, Vítto Giancristoforo dos Santos (Advogado Coordenador da Assessoria Jurídica), Rozinha Topanotti Trentin (Contabilidade), e Rozelaine da Silva Eduardo Ziegelmann (Gerência de Governança, Risco e Conformidade).

Com relação aos itens abaixo, foi decidido pelo(a) :

- 1 - Levantamento de conflito de interesse, em relação ao Conselheiro Representante dos Empregados, devendo o Código de Ética e Conduta do Grupo Hospitalar Conceição, sempre que necessário, ser analisado em Reunião Especial, ou seja, sem a presença daquele Conselheiro
- 2 - Prosseguimento das medidas da Execução Orçamentária de Investimentos do Grupo Hospitalar Conceição, como vem sendo feito até o momento.
- 3 - Esclarecimento aos órgãos de controle externos (Controladoria Geral da União e do Tribunal de Contas da União), especificamente quanto à situação dos contratos de terceirização.
- 4 - Aprovação das Demonstrações Contábeis do Primeiro Trimestre de dois mil e dezoito.
- 5 e 6 - Acompanhamento trimestral dos Indicadores do negócio empresarial e do Planejamento Estratégico, quanto a este último autorização de inclusão de novos tópicos, revisão de algumas metas e atualização de alguns objetivos estratégicos.
- 7 - Adoção de medidas em relação a possível sobreposição de horário de profissionais do Grupo Hospitalar Conceição com o Programa Mais Médicos.
- 8 - Prosseguimento das tratativas sobre a contratualização (Município de Porto Alegre com o Grupo Hospitalar Conceição) para sua assinatura, juntamente, com o Documento Descritivo Assistencial (Plano Operativo).

Nada mais havendo, foi lavrado este extrato que é parte da Ata assinada pelos Conselheiros de Administração presentes.


Seleta Teresinha Rizzotto
Secretária do Conselho de Administração